

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição pretende designar Rua Paulo Rogério Amoretty Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7042 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Paulo Rogério Amoretty Souza nasceu em 19 de dezembro de 1945, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Filho de Nelson Carvalho de Souza e de Enilda Amoretty Souza, era casado com Carmen Dora Amoretty Souza, com a qual teve dois filhos, Marcelo e Eduardo Amoretty Souza. Faleceu tragicamente em São Paulo, no acidente da TAM.

Formação Escolar:

– Curso Superior – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – em 05-12-1970.

Atividades Profissionais:

– Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, Seção do Rio Grande do Sul, sob o nº 6.025;

– Procurador Regional do Trabalho aposentado, do Ministério Público do Trabalho, ramo do Ministério Público da União;

– Professor Universitário – Faculdade de Direito da PUCRS – 1987/1989;

– Ex-Presidente do Sport Club Internacional – Gestão 1998/1999;

– Membro da Câmara de Resolução de Disputas da FIFA (Fédération Internationale de Football Association);

– Vice-Presidente do Conselho Regional de Desportos do Rio Grande do Sul;

– Diretor Jurídico (eleito) do Sindicato Nacional dos Clubes de Futebol Profissional;

– Vice-Presidente Jurídico da Confederação Brasileira de Tênis;

– Presidente do Instituto Gaúcho de Direito Desportivo;

– Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB, Seção do Rio Grande do Sul;

– Membro do Grupo de Trabalho do Ministério do Esporte para a regulamentação da Timemania;

– Ex-Presidente do Tribunal Superior de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo; e
Ex-Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol.

Diante do exposto, submeto à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei, que constitui justa homenagem àquele que soube em vida dignificar sua atividade.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2007.

VEREADORA NEUZA CANABARRO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Paulo Rogério Amoretty Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7042 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Rogério Amoretty Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7042 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguinte dizeres: Desportista Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.